



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 054/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 327/2014 de 10 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2039	Manutenção da Secretaria de Educação		
Recurso	103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.3.90.32.0000	(217) – Material, bem ou serviço de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
Soma			R\$	5.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, como redução parcial de dotação constante do orçamento do Município.

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2044	Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos		
Recurso	103	Educação 10% Sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.3.90.39.0000	(263) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Soma			R\$	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”